



REGULAMENTO DE REUNIÕES E EVENTOS DAS LIGAS ACADÊMICAS ASSOCIADAS À SUPEM DURANTE PANDEMIA DE COVID-19

O presente documento visa organizar da melhor forma as reuniões teóricas e eventos online realizados pelas ligas acadêmicas associadas à SUPEM durante a pandemia. De forma geral, os meses de paralisação serão adicionados ao prazo final da liga para finalização das atividades pendentes. As ligas que realizarem reuniões online serão consideradas ativas, mesmo na pandemia, não sendo repostos ao final os meses utilizados.

**** Última alteração em 08/03/2021**

CAPÍTULO 1 – DAS REUNIÕES TEÓRICAS ONLINE

Artigo 1º - A diretoria da liga e seus orientadores têm obrigação de estabelecer com os demais integrantes da liga a periodicidade das reuniões, havendo um meio de fácil acesso e de boa visibilidade para que os integrantes tenham acesso à frequência, bem como link de acesso, horário de início e término, tema e palestrante. Deve-se ressaltar que as ligas precisam realizar no mínimo doze reuniões no prazo de funcionamento, devendo ser registradas em ata com assinatura dos membros e diretores, estando a ata fechada pelo presidente ao término de cada reunião.

Artigo 2º - As ligas que não desejarem realizar reuniões teóricas online durante a pandemia serão consideradas inativas e receberão meses extras ao retorno das atividades presenciais, sendo cada liga analisada de forma individual. **A partir do dia 08 de março de 2021 (segunda-feira) todas as ligas serão consideradas ativas e deverão realizar suas reuniões, sendo o prazo máximo de utilização da liga contabilizado a partir desta data.**

Artigo 3º - As ligas que desejarem realizar reuniões teóricas online durante a pandemia serão consideradas ativas e terão descontados dos meses de funcionamento gerais os que foram utilizados para realização das reuniões em questão, independente da quantidade de reuniões realizada naquele mês.

Artigo 4º - As reuniões devem ser realizadas em plataformas que permitam o registro dos alunos/ligantes presentes na reunião. Os registros de presença (prints com nome dos participantes) deverão ser anexados no livro ata para conferência, pela SUPEM, ao retorno das atividades presenciais. A ata da reunião deve ser feita no mesmo modelo utilizado nas reuniões presenciais e as assinaturas devem ser recolhidas após a pandemia.

Artigo 5º - Os ligantes devem concordar com os meios de realização das reuniões online junto com a diretoria das ligas para permitir livre acesso de todos.

CAPÍTULO 2 – DOS EVENTOS ONLINE

Artigo 1º - Todo evento organizado pelas ligas será, obrigatoriamente, realizado em parceria com a SUPEM. Essa parceria consiste em:

§ A SUPEM é responsável por auxiliar na divulgação do evento; emitir o certificado e, junto à diretoria, encontrar a melhor data para realização do mesmo, tendo como base o calendário letivo da FMC e dos eventos da SUPEM.

§ A Liga é a única responsável por toda a realização do evento, sendo a SUPEM responsável por auxiliar a liga nesta realização.

Artigo 2º - Todo evento deverá ser marcado em nosso site de reservas online (<https://supem.reservio.com/>) para que não haja conflito de datas, visto que não é autorizado pela SUPEM realização de mais de um evento vinculado ao órgão no mesmo dia.

Artigo 3º - É direito da “Gestão SUPEM” comparecer a todos os eventos realizados pelas ligas, gratuitamente, e com o devido certificado.

Artigo 4º - Antecedendo o evento, a liga deverá enviar para o email da SUPEM (fmc.supem@gmail.com) todas as informações referentes ao evento, como: nome e email do(s) palestrante(s), título do evento, tipo do evento (palestra, seminário, mesa redonda, conferência, etc), data e horário de realização, plataforma que será utilizada para transmitir o evento, forma de inscrição prévia (caso seja realizada) e explicação de como pretendem realizar o controle dos alunos presentes no evento. Enviar em conjunto a arte do evento para aprovação e divulgação.

§ Somente após aprovação da SUPEM (via email) o evento poderá ser divulgado pela liga e as inscrições poderão iniciar.

Artigo 5º - Todos os eventos devem ser realizados de forma que haja controle de presença dos participantes. O controle irá variar de acordo com a plataforma de transmissão de evento online escolhida pela liga. As presenças devem ser comprovadas à SUPEM através de prints com nome dos participantes ou lista automática gerada pela plataforma.

Artigo 6º - Ao final do evento, deve ser enviada à SUPEM uma lista contendo nome e email de todos os participantes presentes para emissão dos certificados. Em conjunto com a lista devem ser enviados os prints e/ou outra comprovação das presenças (vide artigo 4º do presente capítulo).

Artigo 7º - Os certificados dos participantes do evento serão enviados para o endereço de email disponibilizado no ato de inscrição e enviado à SUPEM pela liga. Não é necessário fazer solicitação individual dos mesmos. O envio será realizado após o evento.

Artigo 8º - Os certificados dos palestrantes serão enviados para o endereço de email disponibilizado pela liga. Não é necessário fazer solicitação individual dos mesmos. O envio será realizado após o evento.

Artigo 9º - Serão disponibilizados certificados de organizadores para o evento online, porém, com limite máximo de 5 organizadores por evento. A liga deve enviar uma lista com nome e email de cada um para o email da SUPEM (fmc.supem@gmail.com), bem como especificar o que cada um fez para auxiliar na execução do evento.

Artigo 10º - Todos os eventos em que forem cobradas inscrição dos participantes (independente do valor cobrado), a Liga deve repassar à SUPEM 20% do valor recebido para confecção dos certificados. Em eventos sem cobrança de taxa de inscrição, os certificados serão confeccionados de forma gratuita.

Artigo 11º - Todos os eventos com emissão de certificados só farão parte das doze reuniões teóricas mínimas se a diretoria concordar que os membros de sua liga não recebam certificado. Dessa maneira, a diretoria poderá solicitar certificados apenas para os ouvintes (não ligantes). Neste caso devem especificar essa decisão à SUPEM no momento de envio do nome dos presentes para confecção dos certificados. Para validar a reunião a liga deve seguir o especificado no Artigo 1º, 4º e 5º, Capítulo 1, deste regulamento.

CAPÍTULO 3 - DAS MENSALIDADES

Artigo 1º - Todas as mensalidades de ligas acadêmicas cobradas pela SUPEM deverão ser pagas no retorno das atividades presenciais para evitar trâmites bancários desnecessários.

Artigo 2º - As ligas que não desejarem realizar reuniões teóricas online durante a pandemia não serão cobradas pelos meses inativos, sendo estes pagos e repostos ao retorno das atividades presenciais. **Como haverá ativação de todas as ligas a partir de 08 de março de 2021 (segunda-feira), as mensalidades a partir desse mês serão cobradas normalmente.**

Artigo 3º - As ligas que realizarem reuniões online durante a pandemia terão a mensalidade do(s) mês(es) que ficaram ativas adicionadas ao valor a ser pago no retorno das atividades presenciais (25 reais por mês).

CAPÍTULO 4 – RETORNO AS ATIVIDADES

Artigo 1º - As ligas que ficaram inativas durante o período de pandemia, devem retornar as suas atividades a partir do dia 08 de março de 2021 (segunda-feira). Os meses que estas ficaram paralisadas poderão ser utilizados a partir dessa mesma data para que as ligas possam concluir as atividades pendentes.

Artigo 2º - Ainda não foi definido se a volta às atividades poderá ser presencial ou exclusivamente online, tal decisão depende da liberação da direção da faculdade. Inicialmente orientamos que as atividades permaneçam online e novas orientações serão enviadas posteriormente.

Artigo 3º - Sobre a inscrição de novas chapas concorrentes às diretorias das ligas acadêmicas disponíveis, a mesma poderá ser feita a partir do dia 15 de março de 2021 (segunda-feira). O processo segue as regras do modo presencial pré pandemia, mas a ficha de inscrição deve ser enviada para o e-mail da SUPEM (fmc.supem@gmail.com). A ficha encontra-se disponível no site da FMC e no link da bio do Instagram (Documentos Importantes).

§ Para as chapas vencedoras a entrega da documentação será de forma presencial, com horário marcado pela supem e posteriormente informado a liga.

CAPÍTULO 5 – REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ONLINE

Artigo 1º - As inscrições serão realizadas através do “google formulários” e cada liga será responsável por criar o seu.

Artigo 2° - O valor de inscrição será de 15 reais, sendo 10 reais (taxa de inscrição determinada pelo estatuto da SUPEM) + 5 reais (para doação). Desse valor total, 5 reais devem ser repassados a SUPEM. Além disso, a diretoria da liga deve comprovar a compra dos materiais para doação.

§ Integrantes da SUPEM que desejarem realizar qualquer processo seletivo estarão isentos do pagamento.

§ O repasse do dinheiro das inscrições assim como o pagamento da mesma será de responsabilidade da diretoria da liga bem como desejarem (via transferência bancária, boletos, picpay, outros).

Artigo 3° - As provas serão via online pela plataforma de escolha dos diretores (google meet, hangsout, zoom), com todos os inscritos ao mesmo tempo que devem estar com câmera e áudio ligados no início e no final da prova, podendo desligar os mesmo durante a avaliação. As provas serão projetadas, cada questão terá um tempo específico que será definido em conjunto com a liga; ao fim da prova cada inscrito deverá mandar foto do seu gabarito para um dos diretores da liga, que será pré determinado.

Artigo 4° - Não haverá simpósio pré-prova.

Casos omissos neste documento serão analisados de forma individual pela SUPEM.

A decisão da SUPEM é considerada suprema, irrevogável e inapelável, a qual não será revista, porém sempre prezando pela justiça com respeito e igualdade.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2021.